



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ  
TEL (22) 2722-4851  
E-Mail: cartorioquintooficio@gmail.com

## REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00002015	0238	2-F

**DATA:** 29/05/1978

**IMÓVEL:** Lote nº1 da quadra 1, do Distrito Industrial de Campos, no 3º subdistrito desta cidade, com a área de 63.695,00m<sup>2</sup> de forma irregular; partindo do ponto da divisa dos lotes 1 e 2, situados na Rua I, e seguindo por esta rua 181,01m., em curva externa, subordinada a um raio de 1,069,15m mais 88,49m em curva externa subordinada a um raio de 49,13m, seguindo pela rua "C", 286,07m em reta, mais 12,52m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, seguindo pela rua "A" 150,13m em reta, mais 82,34m em curva interna subordinada a um raio de 84,02, mais 124,69m em reta, defletindo a direita num segmento reto de 48,50m, por onde confronta com o lote 2 da mesma quadra, de propriedade da Codin e defletindo a esquerda num segmento de 85,00, por onde confronta com o lote 2, da mesma quadra, de propriedade da Codin, e encontra o ponto de origem antes descrito. De propriedade da Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - Codin - CGC 30.124.754/0001-14. Registro anterior: Lv. 2-D, fls. 25 sob o nº 1/1204, desta circ. O oficial (as.) José Miguel Murad.

**R1/2015 - Campos, 29 de maio de 1978** - Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro - Codin - CGC 30.124.754/0001-14, por instrumento particular de promessa de compra e venda de 14/01/1977, prometeu vender a Fundição Goytacaz S/A, CGC 28.932.648/0001-15, o imóvel acima matriculado pelo valor de Cr\$63.695,00. Certifico que o imposto de transmissão inter-vivos, foi pago conforme guia nº 24/2179 no valor de Cr\$637,00. O oficial (as.) José Miguel Murad.

**AV1/2.015 - Campos, 29 de maio de 1978** - Fica averbado o seguinte, que o objeto da transação é o lote nº 1 da quadra 1 do Distrito Industrial de Campos, de acordo com o projeto nº 750, aprovado em 19/10/76, com as seguintes características, medidas e confrontações: Lote 1 - com 63,695,00m<sup>2</sup> de forma irregular, partindo do ponto da divisa dos lotes 1 e 2, situado na Rua Projetada I, e seguindo por esta rua 181,00m, em curva externa subordinada a um raio de 1,069,15m, mais 88,49m em curva interna subordinada a um raio de 49,13m, seguindo pela Rua Projetada "C", 286,07m em reta, mais 12,52m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m, seguindo pela Rua Projetada "A", 150,13m em reta mais 82,34m em curva interna subordinada a um raio de 84,02m, mais 124,69m em reta, defletindo à direita num segmento reto de 48,50m por onde confronta com o lote 2, da mesma quadra, de propriedade da outorgante e defletindo à esquerda num segmento reto de 85,00m, por onde confronta também com o lote 2, da mesma quadra, de propriedade da outorgante e encontra o ponto de origem antes descrito, tudo de conformidade com a escritura de ratificação e retificação de 09 de maio de 1978, lavrada no cartório do 22º ofício de notas, do Rio de Janeiro, que me foi apresentado e fica arquivado em cartório. O oficial (as.) José Miguel Murad.

**R2/2015 - Campos, 29/06/81** - Fundição Goytacaz S/A, CGC 28.932.648/0001-15, por escritura de cessão de direitos aquisitivos de 17 de dezembro de 1980, lavrada no cartório de 22º ofício de notas do Rio de Janeiro - RJ, cedeu e transferiu a Machado Viana S/A, CGC 28.934.537/001-48, os direitos referentes ao imóvel acima matriculado pelo valor de Cr\$63.695,00. O oficial (as.) José Miguel Murad.

**CERTIFICO QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS CONFORME FACULTA O ART.173 DA LEI Nº6015/73. CAMPOS, 08 DE AGOSTO DE 2018 O, SUBOFICIAL, (AS.) HÉLIA MARCIA SANTOS ALMEIDA.**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
HELIO SOARES DOS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RUA JOAO PESSOA N 92 - CENTRO - CAMPOS/RJ  
TEL (22) 2722-4851  
E-Mail: cartorioquintooficio@gmail.com

**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2**

MATRÍCULA  
00002015

FICHA  
001

**ANOTAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 2015 (TRANSPORTE DO LV<sup>2</sup>-F,  
FLS.238).**

R3/2015, Campos, 19/11/18, foi registrado a penhora no imóvel objeto da matrícula de propriedade do réu/executado: Machado Vianna Comercio e Industria Ltda, em favor do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Ofício nº282/2018/OF e Termo de Penhora, (Proc. nº0030769-85.2016.8.19.0014), expedidos pela 5º Vara Cível desta Comarca em 09/11/18, nos autos da Ação Execução Fiscal-Cobrança de Tributo. O, Suboficial Drausio da Silva Santos. Selo nºECUO50771ABB.

R4/2015, Campos, 05/08/22, foi registrado a penhora no imóvel objeto da matrícula de propriedade do réu/executado: Machado Vianna Comercio e Industria Ltda, em favor da União -Fazenda Nacional, nos termos do Mandado nº510008151888 de 21/07/22 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 03/08/22, (Proc. nº0000808-83.2007.4.02.5103/RJ), expedidos pela 7º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, que ficam arquivados em cartório. O, Suboficial Hélia Marcia S. Almeida. Selo nºEEFV80520KNP.

JU  
.:::O

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SOARES DOS SANTOS - 03/05/2023 11:23

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

C E R T I F I C O ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. R3 CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 0,00 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 0,00 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 0,00 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 0,00 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 0,00 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 0,00 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/04/2023 ÀS 15:36:41; PEDIDO Nº 00013190; RECIBO N.º: 0003406/23.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEMP 72665 CFJ**

Consulte a Validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	0,00
PMCMV(2%):	0,00
FETJ:	0,00
FUNDPERJ:	0,00
FUNPERJ:	0,00
FUNARPEN:	0,00
ISS/SELO:	0,00
TOTAL:	2,48

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: HELIO SOARES DOS SANTOS - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.